

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013782-74.2013.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Jose Aparecido do Carmo

Executado: Banco do Brasil Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Cumprida a obrigação imposta em sentença, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do autor, no montante de R\$ 13.845,73.

O depósito efetuado pelo réu superou o valor da dívida. Expeça-se mandado de levantamento em seu favor, no tocante ao excesso.

Oportunamente arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 12 de março de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA